



6º OFÍCIO DE NOTAS – 2ª CRI-NATAL/RN

Tabeliã/Oficiala – DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA
Substitutas–Délia Mª de Medeiros Nunes Pinheiro - Pollyanna Berennície de Macedo Melo - Andréa Carla Monteiro de Carvalho
Avenida Rio Branco, 760, Cidade Alta (CEP 59025-003) Natal/RN
Fones: (84) 3211-5995 – 3211-5217 – 3211-2316
Fax: (84) 3222-3800 – E-mail: 6.cartorio@supercabo.com.br



CERTIDÃO

DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA, Tabeliã do Sexto Ofício de Notas/Oficiala da 2ª CRI da Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, por título e nomeação legal, etc.

CERTIFICO em razão do meu Ofício e a Requerimento de 17 de Janeiro de 2022 do sr. Patrik de Oliveira França, que tendo procedido a competente busca nos livros privativos desta 2ª CRI, deles constatei serem **1 - Kelsy Arcanjo de Carvalho** (CPF 762.708.074-68, CI 1579553-SSP/RN) casado sob o regime da comunhão parcial de bens com *Rochelle de Lima Faria Arcanjo de Carvalho*, brasileiro, cirurgião-dentista, residente e domiciliado à Rua Raimundo Chaves, 1652, CS 08, QD-K (Condomínio West Park Boulevard), Candelária, nesta capital; **2 - Paulo Sérgio de Moraes** (CPF 435.560.914-91, CI 409.290-SSP/RN) brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Raimundo Chaves, 1652, CS 10, QD-K (Condomínio West Park Boulevard), Candelária, nesta capital; e, **3 - empresa Village das Dunas Empreendimentos Imobiliários Ltda**, sediada à Rua Alberto Silva, 1315, Tirol, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.380.519/0001-04 e NIRE nº 24205177, possuidores do Domínio útil de um terreno, foreiro ao Patrimônio Municipal de Natal (Lotes nºs 354, 355, 356, 379, 380 e 381), situado à Avenida Amintas Barros, lado ímpar, esquina com à Alameda João Cortês, no bairro de Nova Descoberta, zona urbana/sul desta capital, medindo 2.121,00m², limitando-se ao norte, com à Rua da Saudade, com 30,00m; ao sul, com à Av. Amintas Barros, com 30,00m; ao leste, com Alameda João Cortês, com 70,40m; e, ao oeste, com os lotes nºs 353 e 378, com 71,00m, conforme Carta de Aforamento nº 32.932 (registrada no Livro 123- subúrbio, fls. 113 proc. nº 023765/2010-18 do SD/SEHARPE), expedida pela Prefeitura Municipal de Natal em 13.05.10, reunião das cartas nºs 31.897, 31.898, 31.899, 31.900, 31.901 e 31.902, onde será edificado sob o regime

AA000726572

de Incorporação um prédio de uso residencial multifamiliar denominado **"Residencial Village das Dunas"**, constituído de 02 Torres de apartamentos, com 05 pavimentos, totalizando 48 unidades, assim descrito: **1 - térreo** - todo murado, com entrada social através de guarita com banheiro e veículos portões de segurança, setor de gás (acessando pela Rua da Saudade) área de lazer (localizada entre as torres) com piscina adulto/infantil com deck, churrasqueira com banheiros masculino/feminino, 48 vagas de estacionamento (duas/duas) sendo na Torre "A" n°s 25 (apt° 101) 26 (apt° 102) 27 (apt° 103) 28 (apt° 104) 29 (apt° 105) 30 (apt° 106) 31 (apt° 201) 32 (apt° 202) 33 (apt° 203) 34 (apt° 204) 35 (apt° 205) 36 (apt° 206) 37 (apt° 301) 38 (apt° 302) 39 (apt° 303) 40 (apt° 304) 41 (apt° 305) 42 (apt° 306) 43 (apt° 401) 44 (apt° 402) 45 (apt° 403) 46 (apt° 404) 47 (apt° 405) e 48 (apt° 406); e, Torre "B" 01 (apt° 101) 02 (apt° 102) 03 (apt° 103) 04 (apt° 104) 05 (apt° 105) 06 (apt° 106) 07 (apt° 201) 08 (apt° 202) 09 (apt° 203) 10 (apt° 204) 11 (apt° 205) 12 (apt° 206) 13 (apt° 301) 14 (apt° 302) 15 (apt° 303) 16 (apt° 304) 17 (apt° 305) 18 (apt° 306) 19 (apt° 401) 20 (apt° 402) 21 (apt° 403) 22 (apt° 404) 23 (apt° 405) e 24 (apt° 406); e, as Torres "A" e "B", idênticas, localizadas no sentido limites norte (Rua da Saudade) sul (Av. Amintas Barros) com recepção com elevador, circulação de serviço com escada e 06 unidades n°s 101, 102, 103, 104, 105 e 106; **2 - pavimentos elevados** (1° ao 4°) cada um com hall's social com elevador e serviço com escada e 06 unidades, n°s 201, 202, 203, 204, 205, 206, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 401, 402, 403, 404, 405 e 406; e, **3 - cobertura** com hall de escada e terraço de resgate, com a área total a ser construída de 3.447,27m², as 48 unidades são distribuídas em 05 tipos sendo, A compreende as unidades n°s 105, 106, 203, 204, 205, 206, 303, 304, 305 e 306, compostas de estar/jantar com varanda, circulação, banheiro social, dormitório, suíte júnior com dormitório e banheiro, cozinha e área de serviço, com 64,07m² de área real (54,50m² privativa + 9,57m² comum) fração ideal de 3672,9992/212.100; B compreende as unidades n°s 103 e 104, compostas de estar/jantar com varanda, circulação, banheiro social, dormitório, suíte júnior com dormitório e banheiro,



6º OFÍCIO DE NOTAS - 2ª CRI-NATAL/RN

Tabeliã/Oficiala - DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA

Substitutas-Délia Mª de Medeiros Nunes Pinheiro - Pollyanna Berennície de Macedo Melo - Andréa Carla Monteiro de Carvalho

Avenida Rio Branco, 760, Cidade Alta (CEP 59025-003) Natal/RN

Fones: (84) 3211-5995 - 3211-5217 - 3211-2316

Fax: (84) 3222-3800 - E-mail: 6.cartorio@supercabo.com.br



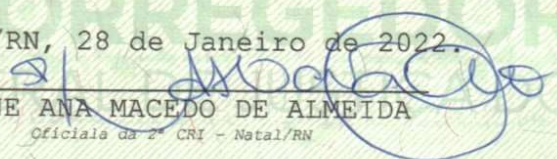
cozinha e área de serviço com jardineira, com 70,66m² de área real (60,81m² privativa + 9,85m² comum) fração ideal de 3779,3140/212.100; C compreende as unidades n°s 101, 102, 201, 202, 301 e 302, compostas de estar/jantar com varanda, circulação, banheiro social, dormitório, suíte júnior com dormitório e banheiro, cozinha e área de serviço, com 67,82m² de área real (57,69m² privativa + 10,13m² comum) fração ideal de 3887,9876/212.100; D (duplex) compreende as unidades n°s 403, 404, 405 e 406, com dois pavimentos, sendo inferior - estar/jantar com varanda e escada, circulação com banheiro social, dormitório, suíte júnior com dormitório e banheiro, cozinha americana (aclopada com serviço) dormitório e banheiro de serviço; e, superior - solar com sala, terraços coberto com banheiro e churrasqueira e descoberto, com 127,26m² de área real (110,96m² privativa + 16,30m² comum) fração ideal de 6255,2861/212.100; e, E (duplex) compreende as unidades n°s 401 e 402, com dois pavimentos, sendo inferior - estar/jantar com varanda e escada, circulação com banheiro social, dormitório, suíte júnior com dormitório e banheiro, cozinha americana (aclopada com serviço) dormitório e banheiro de serviço; e, superior - solar com sala, terraços coberto com banheiro e churrasqueira e descoberto, com 133,32m² de área real (115,84m² privativa + 17,48m² comum) fração ideal de 6706,1552/212.100. Independentemente do tipo, cada apartamento terá direito ao uso de duas vagas de garagem, localizadas no térreo, identificadas quando das numerações em parênteses; adquirido nos termos dos atos registraes lançados nesta 2ª CRI, no livro "2" de Registro Geral, na matrícula n° 57.252 (com remissão as anteriores 55.159 e 55.164). Certifico ainda que, a cota parte de 90% do imóvel desta Certidão, foi penhorado (Ação de Sentença n° 0835450-49.2015.80.20.5001 - 5ª VC da Comarca de Natal/RN) em favor da Srª. Anne Elizabeth de Sá Dantas Tavares da Silva, pelo Requerimento do representante (procurador - Roberto Alessandro Lisboa Câmara) da Srª. Anne

AA000726573



Elizabeth de Sá Dantas Tavares da Silva de 03 de abril de 2019, instruído pelo Termo de Penhora da de 25.03.2019, assinado pelo MM Juiz de Direito, Dr. Lamarck Araújo Teotônio, proposta contra a empresa Village das Dunas Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, em garantia de débito decorrente daquela Ação, registrada na referida matrícula (57.252) sob o nº R.6 em 22.04.2019. **Certifico** finalmente que, sobre o imóvel já descrito e caracterizado na presente Certidão, pertencente nas seguintes proporções a Kelsy Arcanjo de Carvalho e Paulo Sérgio de Moraes (10%) e a empresa Village das Dunas Empreendimentos Imobiliários Ltda (90%), não existe quitações e ações reais, pessoais reipersecutórias (reclamações quanto a posse do imóvel detida pelos proprietários) arrestos, sequestros, hipotecas legais, judiciais, convencionais e/ou de qualquer outro direito real, pela inexistência de publicidade (averbação) lançada na matrícula (57.252) relativa ao imóvel da presente Certidão, **excetuando-se** a penhora (90%) em favor da Sr^a. Anne Elizabeth de Sá Dantas Tavares da Silva (R.6). O referido é verdade e dou fé. Dada e passada em o Sexto *Ofício de Notas*, privativo da 2ª CRI da Comarca de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte e oito (28) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu  Oficiala Pública, subscrevo, dato e assino.

Natal/RN, 28 de Janeiro de 2022.


DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA

Oficiala da 2ª CRI - Natal/RN

Corregedoria da Justiça

Provimento nº 02/99-CJ/TJRN

Emolumentos - R\$ 111,93

FDJ (Lei 7.088/97) - R\$ 29,95

FRMP (Lei 181/00) - R\$ 3,75

FCRCPN (Lei 8033/01) - R\$ 11,19

ISS - R\$ 5,60

FUNAF - R\$ 0,82

Total - R\$ 163,24

Guias nºs 7000004292076 e 0000002187118

Certidão válida por 30 (trinta) dias (Lei nº 7.433/85 regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86 - Art. 1º - IV).

Válido somente com Selo Digital de Fiscalização.



Poder Judiciário do RN
Selo de Fiscalização
Selo Normal
RN202200939890003589HPX
Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>